CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N°. 538/2014

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, após consulta aos setores competentes, *providencie a urgente regulamentação da lei municipal n°.1775 de 18 de Abril de 2012, bem como a disponibilização de formulário para cadastro nos termos da referida lei no site da prefeitura municipal . Indico ainda que seja viabilizado o encaminhamento de formulário físico para cadastro junto ao carnê de IPTU do próximo exercício conforme modelo que segue em anexo.*

JUSTIFICATIVA:-

Tendo em vista o grande decurso de tempo sem regulamentação da lei em questão, bem como a necessidade de implantação do cadastro de deficientes para viabilizar políticas públicas nessa área, solicitamos a medida ora proposta a exemplo do município de São Paulo que tem conferido a devida atenção aos direitos das pessoas com deficiência.

Sem mais para o momento, é o que tinha a indicar.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR - PSDB
VICE - PRESIDENTEPRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

LEÔNCIO RIBEIRO
LIDER DO PDT

Secretaria Administrativa
Recebido: 28/11/2014
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna - SP

CENSO 2012 INCLUSÃO

Participe do Programa Censo-Inclusão de Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida da Prefeitura de São Paulo

É o primeiro Censo da história da cidade de São Paulo direcionado às Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida. Trata-se de uma pesquisa para saber quantas são, onde estão e como vivem as Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida residentes no município de São Paulo, visando melhorar e ampliar os serviços públicos oferecidos nas áreas da saúde, transporte, educação, lazer, entre outras.

Se você tem alguma deficiência ou mobilidade reduzida, ou conhece alguém que possua, fale sobre o CENSO-INCLUSÃO e ajude São Paulo a ser um lugar melhor para todos!

Participe! É gratuito!

O Censo-Inclusão acontece de 23 de março a 21 de maio de 2012. Você que é morador da cidade de São Paulo, receberá um formulário em sua residência.

Você também pode:
Responder pela internet : www.censoinclusao.sp.gov.br
Ou retirar seu formulário em uma das 31 subprefeituras.

VOCÊ RESPONDE SÃO PAULO FICA MELHOR

Mais informações:
Mande um e-mail: censoinclusao@prefeitura.sp.gov.br ou entre em contato através do nosso SAC: (11) 3913- 4025 / 4026 / 4027 com horário de funcionamento de segunda a sexta das 09h00 às 18h00.

PREFEITURA DE